



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 1985



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 93/2012

Palmas, 14 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expostas, decidi **vetar integralmente** o Autógrafo de Lei 85, de 1º de novembro de 2012.

As Emendas Modificativas 1, 2 e 4, apresentadas por intermédio do ilustre Deputado Relator, acabaram por contaminar de inconstitucionalidade e imprecisão o teor original do Projeto de Lei 61, de 12 de setembro de 2012, de autoria do Poder Executivo.

Primeiramente, é de ver que as Emendas Modificativas 1 e 2 inseriram no referido Projeto, respectivamente:

I – em seu Anexo I, o cargo de Fisioterapeuta e Técnico em Radiologia; e

II – no art. 1º, inciso I, tão somente o cargo de Fisioterapeuta.

Assim, pelo texto contido no indicado Autógrafo, seria impossível o pagamento da Gratificação de Urgência e Emergência – GUEM aos ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, haja vista que não se encontra este relacionado dentre os cargos restritivamente contidos no art. 1º, inciso I, do corpo normativo.

E, como não se pode vetar parcialmente palavras, itens ou artigos, a oposição somente poderia alcançar todo o art 1º ou todo o Anexo I, o que tornaria a lei inócua.

De seu turno, a Emenda Modificativa 4 incluiu o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei 61/2012, de maneira a facultar ao Chefe do Poder Executivo a autorização do pagamento das gratificações em outras instituições hospitalares e para outras categorias de profissionais além das que foram restringidas no art. 1º.

Tal faculdade, caso levada a efeito, criaria despesa ao largo da lei.

E, neste sentido, importante ressaltar que o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a aplicação do art. 5º da Lei Estadual 1.124, de 1º de fevereiro de 2000, assentado no critério da imprescindibilidade de lei para qualquer instituição de despesa ao erário.

Entretanto, a fim de que os profissionais não sejam prejudicados, submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, a anexa Medida Provisória 12/2012, cuja conversão em lei se propõe, a qual, dispondo integralmente sobre a matéria ora vetada do Autógrafo de Lei 85/2012, institui as gratificações que especifica.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a **vetar o Autógrafo de Lei 85/2012** e, ao mesmo tempo, **apresentar-lhe**

a anexa **Medida Provisória 12/2012**, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12/2012

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde, as gratificações que especifica, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São instituídas, no âmbito da Secretaria da Saúde:

I - a Gratificação de Urgência e Emergência - GUEM, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Enfermagem, em exercício nos serviços de pronto-socorro e nas salas vermelha e amarela;

II - a Gratificação de Exercício em Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, Pediátrica e Neonatal - GUTI, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades de terapia intensiva;

III - a Gratificação de Unidade Intermediária Neonatal - GNEO, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Assistente de Serviços de Saúde, em exercício nas unidades intermediárias neonatais.

Art. 2º A jornada de trabalho, os valores e as unidades hospitalares, nas quais o exercício dos ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior implique pagamento da GUEM, da GUTI ou da GNEO, estão estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I, II e III a esta Medida Provisória.

Art. 3º A GUEM, a GUTI e a GNEO pressupõem:

I - o regime de tempo integral nos setores de que trata o art. 1º durante todo o período escalonado;

II - o cumprimento integral da jornada de trabalho e de plantões estabelecidos por norma da Secretaria da Saúde;

III - o atestado mensal da regularidade do exercício das atividades, passado pela direção superior da unidade hospitalar e referendado pelo Secretário de Estado da Saúde, na conformidade do disposto nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. Para efeito de atribuição da GUEM, da GUTI e da GNEO, não se consideram os plantões de sobreaviso e os extras nem qualquer outra forma de exercício das atividades dos ocupantes dos cargos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 4º A GUEM, a GUTI e a GNEO não:

I - se incorporam aos vencimentos ou à remuneração;

II - integram a gratificação natalina, férias, adicional de férias, vantagens remuneratórias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

III - geram direitos previdenciários.

Art. 5º As despesas com o pagamento da GUEM, da GUTI e da GNEO correm à conta dos recursos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 6º Os eventuais contratos temporários, firmados em razão de excepcional interesse público, cujas funções sejam as mesmas estabelecidas nesta Medida Provisória, são remunerados na conformidade do respectivo instrumento.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12/2012

GRATIFICAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – GUEM		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; Hospital de Referência de Araguaína; Hospital de Referência de Gurupi; Hospital de Referência de Miracema do Tocantins; Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins – Dr. Alfredo Oliveira Barros; Hospital de Referência de Porto Nacional; Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; Hospital Materno-Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	2.700,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	1.800,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	900,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Assistente Social	30h	625,00
Enfermeiro		
Fisioterapeuta		
Psicólogo		
Técnico em Enfermagem	30h	400,00
Técnico em Radiologia		
Auxiliar de Enfermagem		

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12/2012

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – GUTI (Adulto, Pediátrica e Neonatal)		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; Hospital de Referência de Araguaína; Hospital de Referência de Gurupi; Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	3.600,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	2.400,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	1.200,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Enfermeiro	30h	625,00
Fisioterapeuta		625,00
Técnico em Enfermagem		400,00
Assistente de Serviços de Saúde		346,00

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12/2012

GRATIFICAÇÃO DE UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL – GNEO		
Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas.		
CARGO	NÚMERO DE PLANTÕES	VALOR (R\$)
Médico	9 de 24 horas ou 18 de 12 horas	3.600,00
	6 de 24 horas ou 12 de 12 horas	2.400,00
	3 de 24 horas ou 6 de 12 horas	1.200,00
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
Enfermeiro	30h	625,00
Fisioterapeuta		625,00
Técnico em Enfermagem		400,00
Assistente de Serviços de Saúde	40h	346,00

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião Conjunta

Às doze horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis de novembro de dois mil e doze, reuniram-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Toinho Andrade, Freire Júnior, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Ricardo Aires, e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Sargento Aragão, José Geraldo, José Augusto, Wanderlei Barbosa Eduardo do Dertins, Josi Nunes, e Marcello Lelis. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Osires Damaso, foi nomeado relator do Processo número 509/2012. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Centésima Trigésima Reunião Conjunta

Às doze horas e dez minutos do dia treze de novembro de dois mil e doze, reuniram-se conjuntamente, as Comissões de

Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso, Eduardo do Dertins e Marcello Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Sargento Aragão, José Geraldo, José Augusto, Josi Nunes, Luana Ribeiro. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quorum foi transferida para reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Marcello Lelis foi nomeado relator do Processo número 515/2012. O Senhor Deputado José Geraldo foi nomeado relator do processo número 516/2012 e o Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do processo número 517/2012. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 288/2011

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, à partir de 1º de fevereiro de 2011, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. n.º 807, de 30/10/2009	Pedro Pires de Castro Neto	AP-14
Decreto Adm. n.º 582, de 02/07/2010	Raimundo Dias Pereira	AP-14
Decreto Adm. n.º 052, de 19/01/2011	Mauro Antonio dos Santos	AP-19
Decreto Adm. n.º 332, de 10/05/2007	Abílio Milhomem de Castro	AP-19
Decreto Adm. n.º 015, de 02/01/2009	Ariston Nogueira de Sousa	AP-19
Decreto Adm. n.º 097, de 05/02/2010	Dayanna Soares de Sá	AP-19
Decreto Adm. n.º 648, de 03/09/2009	Edson Rodrigues Nascimento	AP-19
Decreto Adm. n.º 631, de 19/08/2010	Erton Marcos Tavares Coelho	AP-19
Decreto Adm. n.º 110, de 11/02/2010	Felipe Tavares Neves	AP-19
Decreto Adm. n.º 015, de 02/01/2009	Fernando Andrade Fernandes	AP-19
Decreto Adm. n.º 545, de 20/11/2007	José Maria Neto Costa Lima	AP-19
Decreto Adm. n.º 605, de 13/08/2009	José Wilson Nogueira do Nascimento	AP-19
Decreto Adm. n.º 667, de 21/09/2010	Livia Martins Carneiro de Sousa	AP-19
Decreto Adm. n.º 126, de 14/02/2007	Manoel Francisco de Moura	AP-19
Decreto Adm. n.º 234, de 17/03/2010	Nádima Tavares Queiroz	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 570/2011

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 474, de 13 de maio de 2011, na parte em que nomeou **Marcelo Marques do Prado**, para considerá-lo nomeado para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de junho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1162/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Nicio Soares de Miranda**, matrícula n.º 809, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica em Áudio, progressão funcional para a Classe/Padrão “B11”, a partir de 25 de setembro de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria n.º 297-SG, de 06 de novembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 232/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 119 – P, de 18 de abril de 2012, que lotou no Gabinete do Deputado **José Roberto** o servidor **Elpídio Ferreira Lopes**, Consultor Legislativo – Jornalista, matrícula n.º 786, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 15 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 245/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, Diretora de Controle Interno, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula n.º 782, Consultor Legislativo – Área de Auditoria e Controle Interno, no período de 19/11/2012 a 03/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 308/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Valdete dos Santos Carneiro**, matrícula n.º 7476, Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, para gozá-la no período de 01/12/2012 a 30/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Zenilde de Souza Miranda**, matrícula n.º 8451, Assessor Parlamentar AP-17, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, de 01/08/2013 a 30/08/2013, para gozá-la no período de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 310/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 30 (trinta) dias no período de 16/11/2012 a 15/12/2012, das férias legais do servidor **Senivan Almeida de Arruda**, matrícula n.º 8698, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referentes ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 311/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 172, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011

a 30/11/2012, de 03/12/2012 a 01/01/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 07/01/2013 a 21/01/2013 deixando o segundo período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 312/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 172, Assistente Legislativo - Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2011, para gozá-la no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 313/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Nelson Silva Sobrinho**, matrícula n.º 9002, Auxiliar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, para gozá-la no período de 26/11/2011 a 25/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 314/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Francisco Atanagildo Melo Silva**, matrícula n.º 802, por ocasião do seu aniversário no mês de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 315/2012 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula n.º 271, por ocasião do seu aniversário no mês de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

PROCESSO: 00442/2012

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, para copa e cozinha (geladeira duplex e outros), com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal n.º 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone:(63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 23 de novembro de 2012.

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”

SENIVANALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

Jorge Frederico - PSD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP - Licenciado

Ricardo Aires - PMDB - Suplente

Sandoval Cardoso - PSD - Licenciado

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT